



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.09.0002
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades considerando a necessidade de **Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN)** para a prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades legislativas no âmbito municipal.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE FECAM/RM - CNPJ: 07.319.675/0001-47**, com o valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 09 de fevereiro de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal